



Moção N° 258/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS à senhora Edielza Rocha Vanderley Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi, e pelo brilhante trabalho realizado no SAMU.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a presente Moção de Aplausos à senhora Edielza Rocha Vanderley Moreira, enfermeira e uma das responsáveis pelo NEP (Núcleo de Educação Permanente) do SAMU Regional Oeste, o qual atua na preparação e treinamento de equipes do SAMU de sete municípios da região: Itapevi, Jandira, Cotia, Vargem Grande Paulista, Pirapora do Bom Jesus e Carapicuíba. Quero aqui destacar que a senhora Edielza Rocha Vanderley Moreira desempenha, ao lado de seus companheiros de grupo e muitas vezes com limitações, um trabalho ímpar, o qual permite que milhares de pessoas sejam salvas por meio do SAMU e por isso precisa ser reconhecido e enaltecido. Por isso, parabênzo a senhora Edielza Rocha Vanderley Moreira e toda a sua família, por todo o esforço, zelo, dedicação, comprometimento, conhecimento, empatia com que desempenha suas funções na preparação das equipes do SAMU.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de abril de 2024

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Moção N° 258/2024 - Documento assinado digitalmente em 26/04/2024. PROTOCOLO 6567/2024 - 26/04/2024 14:27 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6DA5-2209-J517-ZUVE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6DA52209J517ZUVE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DA5-2209-J517-ZUVE

